



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

Timbaúba, 06 de janeiro de 2021.

Ofício n. 05/2021.

**Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito do
Município de Timbaúba
Marinaldo Rosendo de Albuquerque
Timbaúba-PE**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Câmara Municipal **rejeitou o Veto Parcial, apresentado pelo ex-Prefeito do município ao art. 5º, do Projeto de Lei nº 010/2020**, a fim de que haja, por esse Poder Executivo, a devida promulgação, observando-se, analogicamente, o § 5º, do art. 66, da Constituição Federal, e o § 6º, do art. 23, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, apresentamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Ver. Josinaldo Barbosa de Araújo
Presidente

Recebido em 06/01/2021